INDICAÇÃO Nº. 023/2010

O Vereador **ILÁRIO STEINER,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de realizar reparos na rua em frente à escola "Milton Corteletti" na Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 16 de agosto de 2010.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PT do B
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23/08/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
16/08/2010
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

A rua referida encontra-se em péssimas condições de tráfego, dificultando o trânsito dos veículos do transporte escolar e carros particulares, oferecendo, inclusive, serio risco de ocorrência de acidentes. Assim, cabe ao Poder legislativo Municipal solucionar o problema, a fim de garantir segurança dos cidadãos e normalidade quanto a circulação de automóveis no local.